Id:0CC54967180BD6AB

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**
*AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006*
*CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07*
*Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail:* prefmolhodagua@hotmail.com

**PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**
**PROCEDIMENTO Nº 007/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL**

**PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2021, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E DE SUAS SECRETARIAS, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA G M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 03.200.077/0001-01.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07, com sede na Av. Nossa Senhora das Dores, 659 – Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO LEAL DA SILVA**, e de outro lado, a empresa **G M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 03.200.077/0001-01**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**
O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E DE SUAS SECRETARIAS. (LOTE III)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR**
Alteração - Valor: O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O presente contrato com valor global de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), fica aditado em 25%, equivalente a R$ 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais), passando ao valor global de R$ 121.250,00 (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS FEDERAIS.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**
Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 18 de outubro de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Água Branca, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 23 DE JUNHO DE 2022.

CONTRATANTE_____
**ANTONIO LEAL DA SILVA**
Prefeito Municipal

CONTRATADA_____
**G M CONSTRUÇÕES LTDA-ME**
**CNPJ Nº 03.200.077/0001-01**

Testemunhas:
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

ASSESSORIA DO MUNICIPIO:

_____
Assessor Jurídico

Id:07383385A1E3D895

**Estado do Piauí**
**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**
**CNPJ: 00.497.196/0001-71**
**Avenida 29 de Abril, n.º 29 – Centro.**
**LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO 002/2022
Processo nº011/2022

A Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí (PI) comunica aos interessados que a licitação que iria acontecer às 10:00H do dia 28 de junho de 2022, será adianta para o dia 12 de julho as 10:00h, por motivo de modificação do edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados pela internet, através dos endereços eletrônicos tce.pi.gov.hr/licitacoesweb/mural/. Valor previsto: R$ 438.039,43 (quatrocentos e trinta e oito mil trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 23 de junho de 2022.

_____
**Daniel Joaquim da Silva**
Presidente da CPL

Id:167C2FB1A6D1D8A3

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2022.06.22-01**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

OBJETO: Contratação de artista reconhecido pela mídia regional, para realização de show artístico nas comemorações do São João 2022 no dia 23 de junho de 2022 no município de São João da Serra, que a Contratada prestará ao Contratante.
MODALIDADE: Inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, III da lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.
CONTRATANTE: Município de São João da Serra-PI.
CONTRATATADA: PAX EMTRETENIMENTOS SHOWS E EVENTOS LTDA, portador do CPF nº 34.150.966/0001-27.
VALOR MENSAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 22/06/2022 a 22/08/2022.
ASSINATURA.: 22/06/2022.

Id:0047D82BCE31D8AA

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

RATIFICO a ***inexigibilidade de Licitação***, objetivando a contratação direta, de artista reconhecido pela mídia regional, para realização de show artístico nas comemorações do São João 2022 no dia 23 de junho de 2022 no município de São João da Serra e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **PAX EMTRETENIMENTOS SHOWS E EVENTOS LTDA**, portador do CPF nº 34.150.966/0001-27. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

São João da Serra/PI, 22 de junho de 2022.

**João Francisco Gomes da Rocha**
Prefeito Municipal